

	DESCRIÇÃO DE CARGO	ELABORADO POR: LARISSA GOMES ENGENHEIRA DE ALIMENTOS AUDITORA LÍDER DE SGI REVISÃO: 2026.02 14/08/2026
---	---------------------------	---

1. CARGO	OPERADOR DE FILADEIRA
1.1. SETOR	PRODUÇÃO

Objetivo do Cargo

Operar a filadeira e executar as atividades relacionadas ao processo de filagem, assegurando o cumprimento dos procedimentos operacionais, dos padrões de qualidade, segurança dos alimentos e requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade.

Subordinação

Reporta-se ao Gerente de Produção e à liderança imediata.

Formação

- Ensino Fundamental completo.
- Desejável Ensino Médio completo.
- Desejável treinamento em Boas Práticas de Fabricação (BPF).

Experiência

Desejável experiência em indústria de alimentos, preferencialmente em laticínios.

Competências Técnicas

- Operação de filadeira.
- Boas Práticas de Fabricação (BPF).
- Procedimentos Operacionais.
- Controle de temperatura e tempo do processo.
- Utilização correta de EPIs.

Competências Comportamentais

- Organização.
- Responsabilidade.
- Atenção aos detalhes.
- Trabalho em equipe.
- Comprometimento.

ELABORADO: LARISSA GOMES ENGENHEIRA DE ALIMENTOS AUDITORA LÍDER DE SGI	REVISADO: DEBORAH SCOLARO GERENTE ADMINISTRATIVO EDUARDA SCOLARO GERENTE GERAL	APROVADO: LUCIANE SCOLARO DIRETORA ADMINISTRATIVA
--	---	---

	DESCRIÇÃO DE CARGO	ELABORADO POR: LARISSA GOMES ENGENHEIRA DE ALIMENTOS AUDITORA LÍDER DE SGI REVISÃO: 2026.02 14/08/2026
---	---------------------------	---

- Disciplina.
- Proatividade.

Responsabilidades

- Operar a filadeira conforme procedimentos estabelecidos.
- Monitorar temperatura, tempo e parâmetros do processo.
- Verificar as condições operacionais do equipamento antes do início da produção.
- Registrar informações do processo produtivo.
- Comunicar desvios e não conformidades à liderança.
- Auxiliar na limpeza e sanitização do equipamento.
- Manter organização do setor.
- Cumprir POPs, instruções de trabalho e documentos do SGQ.
- Zelar pelos equipamentos e utensílios.
- Cumprir normas de segurança do trabalho, higiene e segurança dos alimentos.
- Executar atividades correlatas.

Autoridade

- Solicitar manutenção quando identificar falhas no equipamento.
- Comunicar desvios de processo.
- Interromper a operação quando houver risco à segurança dos alimentos ou à integridade do equipamento, comunicando imediatamente a liderança.

Indicadores de Desempenho

- Cumprimento da programação de produção.
- Índice de perdas.
- Número de não conformidades.
- Disponibilidade do equipamento.
- Participação em treinamentos.

Documentos Relacionados

- Manual da Qualidade.
- POPs.
- Instruções de Trabalho.
- Plano APPCC.
- Manual de BPF e PAC.
- Registros de Produção.

ELABORADO: LARISSA GOMES ENGENHEIRA DE ALIMENTOS AUDITORA LÍDER DE SGI	REVISADO: DEBORAH SCOLARO GERENTE ADMINISTRATIVO EDUARDA SCOLARO GERENTE GERAL	APROVADO: LUCIANE SCOLARO DIRETORA ADMINISTRATIVA
--	---	---

	DESCRIÇÃO DE CARGO	ELABORADO POR: LARISSA GOMES ENGENHEIRA DE ALIMENTOS AUDITORA LÍDER DE SGI REVISÃO: 2026.02 14/08/2026
---	---	--

Responsabilidades quanto ao SGQ (ISO 9001:2015)

- Cumprir os requisitos do SGQ.
- Contribuir para a melhoria contínua.
- Comunicar desvios, riscos e não conformidades.
- Manter a rastreabilidade das informações.
- Cumprir requisitos legais e dos clientes.

ELABORADO: LARISSA GOMES ENGENHEIRA DE ALIMENTOS AUDITORA LÍDER DE SGI	REVISADO: DEBORAH SCOLARO GERENTE ADMINISTRATIVO EDUARDA SCOLARO GERENTE GERAL	APROVADO: LUCIANE SCOLARO DIRETORA ADMINISTRATIVA
---	--	--